



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....004

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001368/07-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Banco BBM S/A.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 147/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ROGÉRIO RODRIGUES ESTEVINHA DO AMARAL XAVIER** e **ÍTALO IGNÁCIO DA SILVEIRA JUNIOR**, Diretores Executivos do Banco BBM S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006362/07-08

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação Educacional Lemos de Castro.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DELIO TORRES DE CASTRO**, Diretor Presidente da Associação Educacional Lemos de Castro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 37.340, de 11 de setembro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria no. 37.340, de 11 de setembro de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304693	23069.021823/06-83 ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS	Adj.4	Assoc.1	20.11.2006
02	1297594	23069.010972/07-06 JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA	Adj.4	Assoc.1	11.07.2006

PORTARIA Nº. 37.341, de 11 de setembro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**ANEXO à Portaria no. 37.341, de 11 de setembro de 2007.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2099743	23069.030710/07-50 REGINA FERNANDES FLAUZINO	Ass.2	Ass.3	21.05.2007
02	1355587	23069.030785/05-79 MÁRCIO ANTÔNIO BABINSKI	Adj.1	Adj.2	07.08.2007
03	417437	23069.032512/06-40 EDNA MASSAE YOKOO	Adj.1	Adj.2	21.12.2006
04	304744	23069.044223/06-93 LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES	Adj.1	Adj.2	28.11.2006
05	310708	23069.042202/07-14 SIDNEI CLEMENTE PERES	Adj.2	Adj.3	31.08.2007
06	1420185	23069.041788/07-08 ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA	Adj.2	Adj.3	14.07.2007
07	1102862	23069.001977/07-30 FLÁVIO FERREIRA	Adj.2	Adj.3	12.03.2007
08	2177344	23069.021527/06-82 LUIS PEREZ ZOTES	Adj.2	Adj.3	20.09.2006
09	1377778	23069.001532/07-50 LUCIANO PESSANHA MOREIRA	Adj.2	Adj.3	15.04.2007
10	311323	23069.042219/07-71 JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO	Adj.3	Adj.4	14.09.2007
11	311592	23069.042220/07-04 VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL	Adj.3	Adj.4	03.09.2007
12	311357	23069.020553/07-74 JAILSON DE SOUZA E SILVA	Adj.3	Adj.4	30.05.2007
13	302903	23069.041699/07-53 Alceste Pinheiro de Almeida	Adj.3	Adj.4	19.08.2007
14	303607	23069.041810/07-10 VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES	Adj.3	Adj.4	11.07.2007
15	2305202	23069.070252/07-91 RICARDO TADEU DE ALENCAR LOUREIRO	C 2	C 3	24.06.2007

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria no. 37.341, de 11 de setembro de 2007.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	303132	23069.042101/07-43 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	Adj. 4	Mestrado	09.08.2007

PORTARIA Nº. 37.342 de 11 de setembro de 2007.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar – procedimento sumário e substituição de servidor.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Ofício n 11/2007 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Sr. FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE;**

RESOLVE:

1- Substituir a servidora **ROSA MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 311237, pela servidora **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº. 1083348, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar o constante do processo nº. 23069.008169/05-31, através da Portaria número 37.212, de 09.08.2007, publicada no BS/UFF nº. 137, de 22.08.2007.

2- Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, designada pela supracitada portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####